# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Cipó** 





## ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL		
ATOS DE PESSOAL	 	





### **ATOS DE PESSOAL**



# **ESTADO DA BAHIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ GABINETE DO PREFEITO

### ATO DE FÉRIAS Nº 592

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **LUCIENE DE SANTANA**, matrícula nº 35145 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, de **01 de abril de 2024** a **30 de abril de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **27/12/2022** a **26/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 26 de fevereiro de 2024.







ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHĀES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA CNPJ: 13.808.936/0001-95 
E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

### ATO DE FÉRIAS Nº 593

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) MARIA DILMA DANTAS DOS SANTOS., matrícula nº 4747 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, de 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 26 de fevereiro de 2024.







### ATO DE FÉRIAS Nº 594

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **RAVAEL CRUZ SANTOS**, matrícula nº 35141 - ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, de **03 de março de 2024** a **01 de abril de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **27/12/2022 a 26/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 26 de fevereiro de 2024.







### ATO DE FÉRIAS Nº 595

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) EDVANIA MIRANDA DA CRUZ MACEDO, matrícula nº 1154 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, de 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, relativo ao período aquisitivo de 15/03/2021 a 14/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 26 de fevereiro de 2024.







### ATO DE FÉRIAS Nº 596

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **ANA SORAIA SOUZA REIS**, matrícula nº 3837- ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, de **04 de março de 2024** a **02 de abril de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **18/12/2022 a 17/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 26 de fevereiro de 2024.







### ATO DE FÉRIAS Nº 597

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) JOSELIA RODRIGUES DA PALMA, matrícula nº 4758 - ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, de 08 de março de 2024 a 06 de abril de 2024, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 26 de fevereiro de 2024.







### ATO DE FÉRIAS Nº 598

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) CRISTINA BARBOSA DE BARROS E SILVA SANTOS, matrícula nº 3853 - ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, relativo ao período aquisitivo de 15/03/2021 a 14/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 26 de fevereiro de 2024.







### ATO DE FÉRIAS Nº 599

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **JOSÉ JULIO SOARES**, matrícula nº 35275 - ocupante do cargo de MOTORISTA D lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, de **01 de março de 2024** a **30 de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **27/12/2017** a **26/12/2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 26 de fevereiro de 2024.







### ATO DE FÉRIAS Nº 600

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **JOEDSON JOÃO DE SANTANA**, matrícula nº 1091 - ocupante do cargo de MOTORISTA C lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, de **01 de março de 2024** a **30 de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **15/03/2020 a 14/03/2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 26 de fevereiro de 2024.







### ATO DE FÉRIAS Nº 601

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **NEIDIANE BARBOSA DE SANTANA**, matrícula nº 3392 - ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, de **01 de março de 2024** a **30 de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2020** a **28/12/2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 26 de fevereiro de 2024.







ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHĀES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA CNPJ: 13.808.936/0001-95 
E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

### ATO DE FÉRIAS Nº 602

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **GENICE DE SANTANA MATOS**, matrícula nº 3346 - ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, de **04 de março de 2024** a **02 de abril de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2019** a **28/12/2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 26 de fevereiro de 2024.







### ATO DE FÉRIAS Nº 603

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) CELSO MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3375 - ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, de 10 de março de 2024 a 08 de abril de 2024, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2022 a 28/12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 26 de fevereiro de 2024.







### ATO DE FÉRIAS Nº 604

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias a (o) Servidor (a) **ELAINE DOS REIS PIMENTEL DOS SANTOS**, matrícula nº 3336 - ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, de **07 de março de 2024** a **26 de março de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **29/12/2022 a 28/12/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 26 de fevereiro de 2024.







### ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 06

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **JOSEFA RAIMUNDA HELENA DE JESUS** matrícula nº 3832, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de **11/03/2024** à **09/06/2024**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2005 à 02/05/2010.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS Prefeito Municipal







### ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 07

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **SIVANILDE DANTAS BATISTA**, matrícula nº 53, ocupante do cargo de Professor Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação de **01/03/2024** à **01/06/2024**, referente ao período aquisitivo de 15/03/2009 à 14/03/2014.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS Prefeito Municipal